



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

Guia Lopes da Laguna - MS

REAVALIAÇÃO ATUARIAL

***(Fundo Financeiro)
(Benefícios custeados pelo Tesouro)***

Nº. 1.289

Ano-Calendário

2.018

Data-base

31/12/2017

Atuário responsável:

**Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659**

20 de junho de 2018



ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	4
2 – HIPÓTESES ATUARIAIS, BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS, ECONÔMICAS e REGIMES FINANCEIROS	4
2.1. Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)	4
2.2. Taxa de Crescimento das Remunerações	4
2.3. Taxa de Crescimento dos Benefícios	4
2.4. Hipóteses Biométricas	6
2.5. Regimes Financeiros	6
2.5.1. Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte.....	6
2.6. Método Atuarial de Custo	7
3 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO TESOURO MUNICIPAL	9
3.1. Distribuição Estatística dos Segurados	9
3.1.1. Servidores Inativos e Pensionistas	10
3.2. Distribuição Demográfica dos Servidores Inativos e Pensionistas	13
3.3. Distribuição por tipo de Benefício Concedido	14
3.4. Distribuição da Expectativa de Temporiedade das Aposentadorias	15
4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e ATUARIAL e PLANO DE CUSTEIO	16
4.1. Reservas Matemáticas e Compensação Previdenciária	16
4.2. Alíquotas de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	17
4.3. Plano de Custeio	18
4.3.1. Custo Normal e Taxa de Administração	18
4.3.2. Distribuição das Alíquotas	19
4.4. Equilíbrio Financeiro (Fluxo Financeiro do exercício)	20
4.5. Provisões Matemáticas Previdenciárias	21
4.6. Balanço Atuarial	22
4.7. Evolução das Provisões Matemáticas Previdenciárias	23



5 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	24
5.1. Comportamento Demográfico	24
5.2. Comportamento Sócio - Econômico	24
5.3. Comportamento Estatístico	25
5.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS	26
5.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	26
6 – PARECER ATUARIAL	27
6.1. Características do Plano	27
6.2. Resultados Obtidos	27
6.3. Compensação Previdenciária	27
6.4. Contribuição dos Inativos e Pensionistas	28
6.5. Ativos Garantidores	29
6.6. Meta Atuarial	30
6.7. Base de dados e demais informações	30
6.8. Estatísticas dos Segurados	35
6.9. Plano de Custeio	36
7 – PROJEÇÃO ATUARIAL	39
7.1. Projeção Atuarial (ANUAL)	40
7.2. Projeção Atuarial (MENSAL)	47
8 – LDO (<i>Lei de Diretrizes Orçamentárias</i>)	51



1 – INTRODUÇÃO

No intuito de minimizar o Déficit Atuarial do Plano Previdenciário, no instante da criação do RPPS, os Aposentados e Pensionistas que já estavam em gozo de seu Benefício, além de seus dependentes, passam a ter seus Benefícios custeados por um Fundo Financeiro, gerido por Regime Financeiro de Repartição Simples, custeado pelo Tesouro Municipal.

2 – PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

2.1 Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)

O artigo 21, inciso I da Portaria 403/2008, alterado pela Portaria MPS 21/2013, estabelece que O Fundo Financeiro, adote uma taxa real de juros de 0,00%.

Art. 9 – Para o Plano Financeiro: O resultado atuarial e as projeções atuariais de receitas e despesas avaliados a taxa real de juros referencial de 0% (zero por cento).

2.2 Taxa de Crescimento de remuneração

O Fundo Financeiro contempla os Benefícios pagos pelo Tesouro Municipal e não possui Servidores em Atividade, portanto, a Taxa de Crescimento das remunerações considerada é 0%.



2.3 Taxa de Crescimento de Benefícios

BENEFÍCIOS E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL
2015	2,00%	10,67%	-8,67%
2016	10,54%	6,29%	4,25%
2017	7,64%	2,95%	4,69%
ACUMULADO	21,36%	21,10%	0,26%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definido pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		

Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios	0,26%
Justificativa Técnica: Mesmo os Beneficiários tendo crescimento real abaixo de 1% ao ano, foi definido no Cálculo Atuarial, o crescimento real mínimo permitido pela Portaria MPS 403/2008, aos Servidores Ativos, de 1,00%.	

- **Nível de inflação á longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria. Nossa hipótese é de 0,00% a.a..



2.4. Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas. As tábuas utilizadas são as seguintes.

- **IBGE 2016 Ambos** - Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa;
- **IBGE 2016 Ambos** - Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa;
- **Álvaro Vindas** para Entrada de Servidores em Invalidez. É uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja em plena atividade no momento da Reavaliação;
- **IAPB-57** para Mortalidade de Servidores Inválidos. É uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor, estando aposentado por invalidez, vir a falecer durante os anos futuros;

2.5. Regime Financeiro

2.5.1. Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Servidores Inativos

Calculados pelo Regime de Capitalização pelo método Crédito Unitário Projetado, mas custeado na pŕtica pelo Regime Financeiro de Repartição Simples.



2.6. Método Atuarial de Custo

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa.

2.6.1 - Custo de um Plano

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua “vida”. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores.

- Valor de benefício concedido;
- Elegibilidade de cada benefício;
- Características da massa dos Servidores Inativos e Pensionistas do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

2.6.2 - Custo Mensal

Equivale à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios durante seu período de diferimento.



2.6.3 - Responsabilidade Atuarial

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Reavaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

*** Benefícios Concedidos** – Pagos em Regime Financeiro de Repartição Simples relativo aos Aposentados e Pensionistas custeados pelo Tesouro Municipal.

***Benefícios a Conceder** – Este Plano não possui Servidores em Atividade.



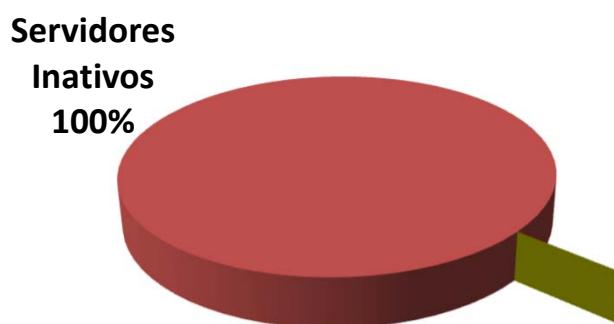
3 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO TESOURO MUNICIPAL

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2017 .

3.1. DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Inativos	12	100,0%	2.547,32	75,9
Pensionistas	0	0,0%	-	0,0
GERAL	12	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





3.1.1. SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

APOSENTADOS		
QUANTIDADE APOSENTADOS	12	
FOLHA COM APOSENTADOS	30.567,78	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	62	1.328,05
MÉDIO	76	2.547,32
MÁXIMO	91	4.120,44
DESVIO PADRÃO	9	1.125,75
MODA	76	3.507,98
MEDIANA	76	2.834,93

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	0	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	0	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	12	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	30.567,78	
MÍNIMO	62	1.328,05
MÉDIO	76	2.547,32
MÁXIMO	91	4.120,44
DESVIO PADRÃO	9	1.125,75
MODA	76	3.507,98
MEDIANA	76	2.834,93



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ		0
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ		0,00
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)		0
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)		0,00
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



		PENSIONISTAS
QUANTIDADE PENSIONISTAS		0
FOLHA COM PENSIONISTAS		0,00
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS		0	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS		0,00	
	IDADE		BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	0		-
MÉDIO	0		-
MÁXIMO	0		-
DESVIO PADRÃO	0		-
MODA	0		-
MEDIANA	0		-

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		0	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS		0,00	
	IDADE		BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	0		-
MÉDIO	0		-
MÁXIMO	0		-
DESVIO PADRÃO	0		-
MODA	0		-
MEDIANA	0		-

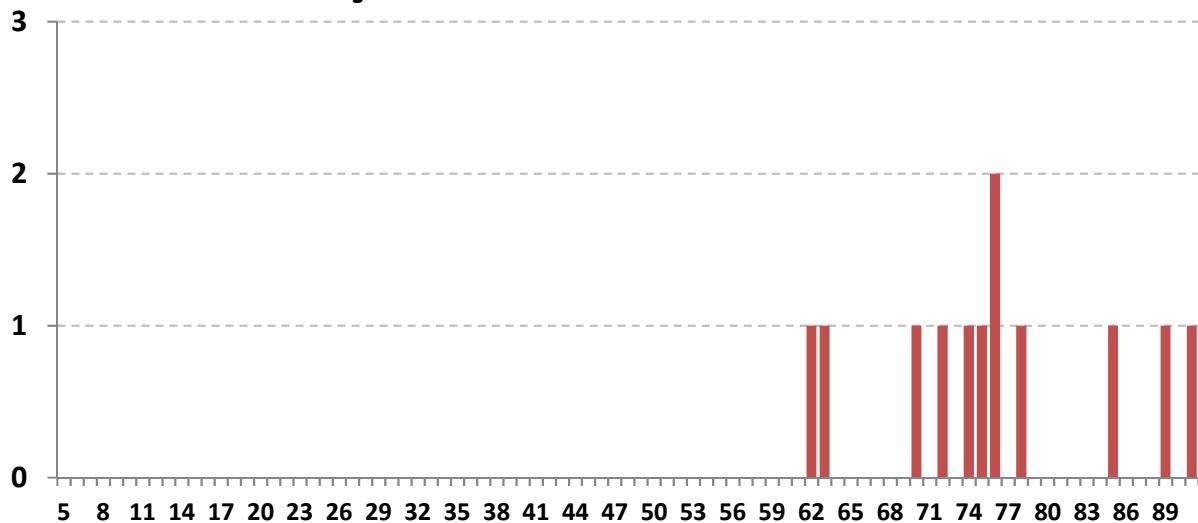
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



3.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2017 .

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 12 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

O RPPS não possui nenhuma Pensão Por Morte Temporária.

Este tipo de benefício cessa quando o pensionista atinge a idade limite de 18 anos, salvo se for inválido.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (3 pessoas ao todo, representando 25,0% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

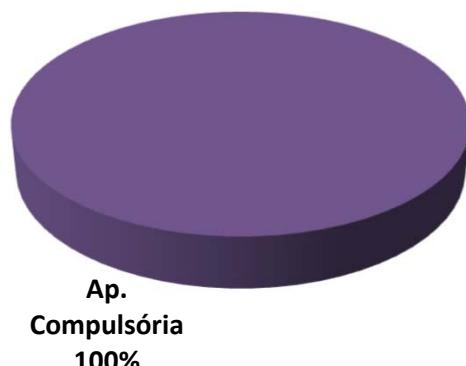


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2017.

3.3. DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. por Idade	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. por Invalidez	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Compulsória	12	100,0%	2.547,32	75,9	22,0
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	12	100,0%	2.547,32	75,9	22,0

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 0 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (0,0% dos Benefícios Concedidos).

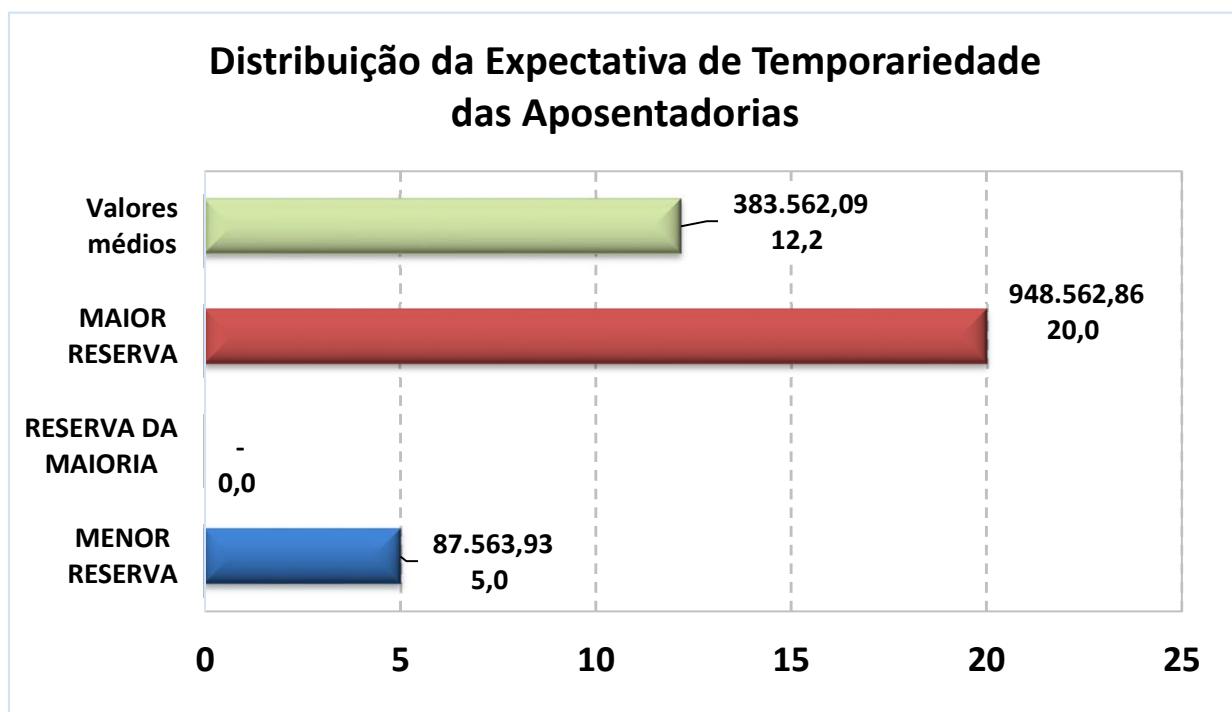
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 0.000,00 e tem idade média de 0,0 anos.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2017.

3.4. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	91,0	5,0	1.401,27	96,0	87.563,93
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	63,0	20,0	4.120,44	83,0	948.562,86
Valores médios		75,9	12,2	2.547,32	88,1	383.562,09



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de 1.401,27, para uma pessoa com 91 anos, cuja expectativa de vida é atingir 96 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 87.563,93.



4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e ATUARIAL E PLANO DE CUSTEIO

4.1. RESERVAS MATEMÁTICAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Folha de Remuneração dos Inativos e Pensionistas é de R\$ 30.567,78.

Data da Reavaliação Atuarial: 20/06/2018.

Responsabilidade e Equilíbrio Atuarial

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	-
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-
Créditos a Receber	-
Total	-

Provisões Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)
Benefícios Concedidos	4.602.745,03
Benefícios A Conceder	-
Total	4.602.745,03

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)
A Receber	-
A pagar	-
Saldo da Compensação	-

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)
Déficit Atuarial	(4.602.745,03)



4.2. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

A Folha de Remuneração dos Inativos e Pensionistas é de R\$ 30.567,78.

Data da Reavaliação Atuarial: 20/06/2018.

Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Cálculo Atuarial - 2018		
FOLHA SALARIAL MENSAL	30.567,78	
Benefícios	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	6.724,91	22,00%
Aposentadorias por Invalidez	-	0,00%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	-	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	-	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	-	0,00%
Auxílio Doença	-	0,00%
Auxílio Reclusão	-	0,00%
Salário Maternidade	-	0,00%
Salário Família	-	0,00%
CUSTO NORMAL	6.724,91	22,00%
Taxa de Administração	611,36	2,00%
CUSTO NORMAL + Taxa ADM	7.336,27	24,00%
CUSTO SUPLEMENTAR	23.842,87	78,00%
CUSTO MENSAL	31.179,14	102,00%

4.3. PLANO DE CUSTEIO

4.3.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Folha de Remuneração dos Inativos e Pensionistas é de R\$ 30.567,78.

Data da Reavaliação Atuarial: 20/06/2018.

O Art. 2º da Lei 9.717/98 e o Art. 4º da Lei 10.887/2004, define as alíquotas Atuariais de Contribuição, chamadas de Custo Normal, para o Segurado e o Ente Público.

Art. 2º. – A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Art. 4º. – A contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.

Já o Art. 17, §8º da Portaria MPS 403/2008, menciona que o plano de custeio, também deverá custear as Despesas Administrativas do Regime Próprio.

Art. 17, § 8º. – O plano de custeio contemplará o valor necessário para a cobertura da taxa de administração definida para o RPPS.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de 22,00% para 24,00% .

CUSTO NORMAL + Taxa de Administração	24,00%
---	---------------



4.3.2. DISTRIBUIÇÃO DAS ALÍQUOTAS

A Folha de Remuneração dos Inativos e Pensionistas é de R\$ 30.567,78.

Data da Reavaliação Atuarial: 20/06/2018.

Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial *

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL + Taxa de Administração	7.336,27	24,00%
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA ** <i>(Aporte Mensal e Equivalência do Aporte em Alíquota)</i>	23.842,87	78,00%
CUSTO MENSAL	31.179,14	102,00%

*Sobre a Folha de Benefícios dos Inativos e Pensionistas.

**Os valores da Insuficiência Financeira podem alterar a cada mês.

O Custo Suplementar é uma alíquota com o intuito de amortizar o Déficit Atuarial do Plano de Benefícios.

Como o Plano de Benefícios é um Fundo Financeiro, cujo o objetivo é o seu financiamento em Regime Financeiro de Repartição Simples, nesse caso, o Custo Suplementar, de responsabilidade integral do Ente Público, será realizado por aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao pagamento da Folha de proventos de aposentadorias e pensões, Folha dos benefícios temporários e das despesas administrativas, deduzidos sobre a contribuição dos Servidores Inativos.



4.4. RESPONSABILIDADE E EQUILÍBRIO FINANCEIRO

A Folha de Remuneração dos Inativos e Pensionistas é de R\$ 30.567,78.

Data da Reavaliação Atuarial: 20/06/2018.

Equilíbrio Financeiro (Fluxo financeiro do exercício)

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição do Segurado	-	-	11,00%
Contribuição Ente Público	7.336,27	95.371,47	13,00%
Financiamento do Déficit Atuarial	23.842,87	309.957,29	78,00%
Total	31.179,14	405.328,76	102,00%

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	30.567,78	397.381,14	100,00%
Folha de Pensionistas	-	-	0,00%
Auxílios e Salários *	-	-	0,00%
Despesas Administrativas (Provisão) **	611,36	7.947,62	2,00%
Total	31.179,14	405.328,76	102,00%

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Equilíbrio Financeiro	-	-	0,00%



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2017 .

4.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Provisões Matemáticas Previdenciárias

		2017	2018
	ATIVO	-	-
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-	-
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	-	-
	(+) Crédito a Curto Prazo	-	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-	-
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	-	4.602.745,03
	PLANO FINANCEIRO	-	4.602.745,03
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	4.602.745,03
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias e Pensões	-	4.602.745,03
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	-	-
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	-	-
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	-	-
	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias e Pensões	-	-
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	-	-
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	-	-
	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias e Pensões	-	-
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	-	-
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	-	-
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	-	-
	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias e Pensões	-	-
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	-	-
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	-	-
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	-	-
	Parcelamento de Débitos Previdenciários	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTE PLANO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2017 .

4.6. BALANÇO ATUARIAL

Balanço Atuarial

ATIVO		PASSIVO	
Recursos Garantidores		- Valor Presente Atuarial	
		dos Benefícios Concedidos	4.602.745,03
Valor Presente			
Atuarial das Contribuições		- Aposentadorias	4.602.745,03
		Pensões	-
	Sobre Salários	Auxílios	-
	Geração Atual		
	Servidor	- Valor Presente Atuarial	
	Ente	dos Benefícios a Conceder	-
	Geração Futuras	- Geração Atual	
	Servidor	Aposentadorias	-
	Ente	Programadas	-
		Por Invalidez	-
	Sobre Benefícios		
	Geração Atual	Pensões	-
	Geração Futura	Servidores	-
		Aposentados	-
	Compensação Previdenciária		
	Sobre Benefícios a Conceder	- Auxílios	-
	Sobre Benefícios Concedidos		
		- Gerações Futuras	
	Parcelamentos	Aposentadorias	-
		Programadas	-
		Por Invalidez	-
Déficit Atuarial	4.602.745,03		
		Pensões	-
		Servidores	-
		Aposentados	-
		Auxílios	-
TOTAL	4.602.745,03	TOTAL	4.602.745,03

4.7. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	4.602.745,03	4.602.745,03	-	-	-	-	-
1	4.571.386,08	4.571.386,08	-	-	-	-	-
2	4.540.027,13	4.540.027,13	-	-	-	-	-
3	4.508.668,19	4.508.668,19	-	-	-	-	-
4	4.477.309,24	4.477.309,24	-	-	-	-	-
5	4.445.950,29	4.445.950,29	-	-	-	-	-
6	4.414.591,34	4.414.591,34	-	-	-	-	-
7	4.383.232,39	4.383.232,39	-	-	-	-	-
8	4.351.873,44	4.351.873,44	-	-	-	-	-
9	4.320.514,50	4.320.514,50	-	-	-	-	-
10	4.289.155,55	4.289.155,55	-	-	-	-	-
11	4.257.796,60	4.257.796,60	-	-	-	-	-
12	4.226.437,65	4.226.437,65	-	-	-	-	-



5 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

5.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Segurado	2015	2016	2017	2018
Servidores Ativos	0	0	0	0
Servidores Inativos	0	0	0	12
Pensionistas	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	12

5.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

(MÉDIA)	2015	2016	2017	2018
Servidores Inativos				
Idade	0,0	0,0	0,0	75,9
Benefício	0,0	0,0	0,0	2.547,3
Tempo de Aposentadoria	0,0	0,0	0,0	22,0

Pensionistas

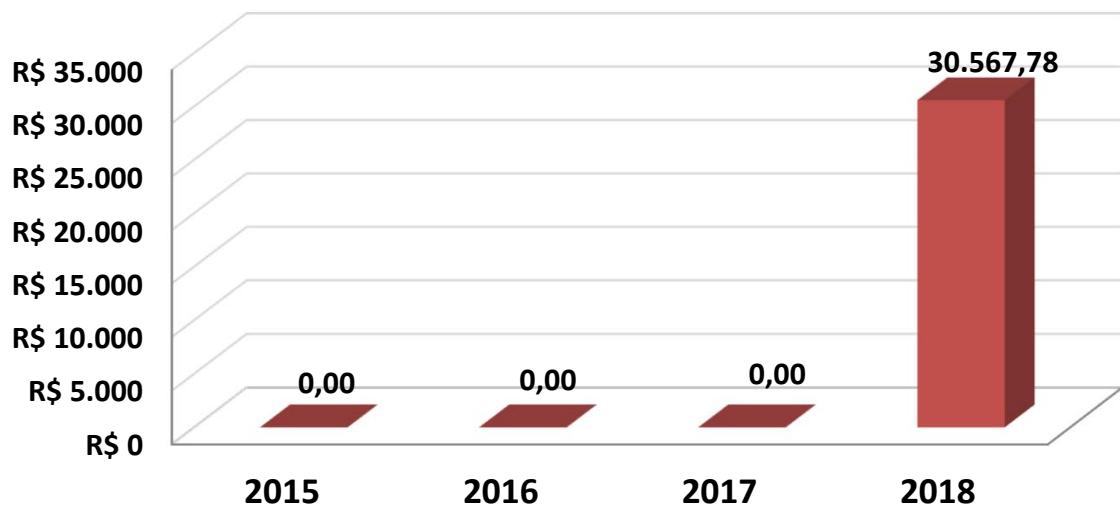
Idade	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefício	0,0	0,0	0,0	0,0
Tempo de Pensão	0,0	0,0	0,0	0,0



5.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Segurado	2015	2016	2017	2018
Servidores Ativos (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Inativos e Pensionistas (%)	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	0,0	0,0	0,0	0,0
Folha Mensal de Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Folha Mensal de Benefícios	0,00	0,00	0,00	30.567,78
Mulheres (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Casados (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Folha Mensal de Benefícios





5.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

Segurado	2015	2016	2017	2018
ATIVOS DO PLANO	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	0,00	0,00	0,00	4.602.745,03
(+) Benefícios Concedido	0,00	0,00	0,00	4.602.745,03
(+) Benefícios a Conceder	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	-	-	-	(4.602.745,03)
(+) Compensação a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	-	-	-	(4.602.745,03)

5.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Custos	2015	2016	2017	2018
Custo Normal + Taxa ADM	0,00%	0,00%	0,00%	24,00%
Custo Suplementar	0,00%	0,00%	0,00%	78,00%
Custo Mensal	0,00%	0,00%	0,00%	102,00%



6 – PARECER ATUARIAL

6.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO

Fundo Financeiro regido pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, custeado pelo Tesouro Municipal, no intuito de financiar Aposentadorias e Pensões dos Segurados anteriores à criação do RPPS.

6.2. RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados Atuariais obtidos indicam um **Custo Mensal**, considerando a compensação Previdenciária, equivalente a 102,00%, da respectiva Folha de Benefícios de R\$ 30.567,78.

O Custo Normal é de 24,00%, e o Custo Suplementar com alíquotas fixas é de 78,00%.

6.3. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao contribuição período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre



o tempo de para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, foi estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

Devido ao fato de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº. 9.796 de 05 de Maio

de 1999, onde é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, a estimativa desse valor, no que diz respeito aos Servidores em Inatividade, não deve ser incluída nestes cálculos, pois aguardamos os valores individuais oficiais, ou seja, os valores calculados pelo regime sob o qual o servidor contribuiu. Assim que o Fundo inicie o pagamento de aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

6.4. CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Os aposentados e os pensionistas contribuirão com 11% (onze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 40 da Constituição Federal e nos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de Julho de 2005 que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.



6.5. ATIVOS GARANTIDORES

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2017, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO	Valores (R\$)		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	0,00		
Aplicações em Segmento de Renda Variável	0,00		
Aplicações em Segmento Imobiliário	0,00		
Aplicações em Enquadramento	0,00		
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento	0,00		
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00		
TOTAL (1)	0,00		
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	0,00		



6.6. META ATUARIAL

Como este plano não constitui reservas, o Fundo Financeiro não tem obrigação de cumprir a Meta Atuarial, tendo a sua Taxa Real de juros igual á 0%.

O artigo 21, inciso I da Portaria 403/2008, alterado pela Portaria MPS 21/2013, estabelece que o Fundo Financeiro, adote uma taxa real de juros de 0,00%.

Art. 9 – Para o Plano Financeiro: O resultado atuarial e as projeções atuariais de receitas e despesas avaliados a taxa real de juros referencial de 0% (zero por cento).

6.7. BASE DE DADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

Segurados

Para a realização do Cálculo Atuarial, o **artigo 12 da Portaria MPS 403/2008**, estabelece que a Avaliação Atuarial deverá contemplar os dados de todos os Servidores Ativos e Inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS.

O **artigo 13, § 1º da Portaria MPS 403/2008**, estabelece que, caso a base cadastral dos segurados esteja incompleta ou inconsistente, o Parecer Atuarial deverá dispor sobre o impacto em relação ao resultado apurado, devendo ser adotadas, pelo ente federativo, providências para a sua adequação até a próxima Avaliação Atuarial.



Dependentes

O artigo 13, § 1º da Portaria MPS 403/2008, informa que, na falta ou inconsistência de dados cadastrais dos dependentes, deverá ser estimada a composição do grupo familiar para fins de cálculo do compromisso gerado pela morte do servidor ativo ou inativo, esclarecendo-se, no Parecer Atuarial, os critérios utilizados, sempre numa perspectiva conservadora quanto aos impactos na diminuição das obrigações do RPPS.

Abaixo, disponibilizamos a qualidade das informações e as incosistências encontradas, que foram padronizadas:



Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRÍÇÃO	INCONSISTÊNCIAS	QTDE REGISTRO INCONSISTENTE	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjugue	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRÍÇÃO	INCONSISTÊNCIAS	QTDE REGISTRO INCONSISTENTE	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

Custos com Benefícios Temporários

(Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio-doença e Auxílio Reclusão)

Como não é de responsabilidade do RPPS custear os benefícios de AUXÍLIO - DOENÇA, AUXÍLIO RECLUSÃO, SALÁRIO-FAMÍLIA e SALÁRIO-MATERNIDADE, não foi necessário a análise da média do custo efetivo nos últimos 3 anos destes benefícios, conforme o art. 10 da Portaria MPS 403/2008.



DESPESAS EM REPARTIÇÃO SIMPLES (Últimos 3 anos)

	AUXÍLIO - DOENÇA	AUXÍLIO - RECLUSÃO	SALÁRIO - FAMÍLIA	SALÁRIO - MATERNIDADE
JANEIRO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
JANEIRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
JANEIRO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
MARÇO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
ABRIL/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
JUNHO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
AGOSTO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL/2017	0,00	0,00	0,00	0,00



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2017 .

6.8. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA		APOSENTADORIA		Quantidade Total de Segurados	Valor Total da Folha Anual
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino		
ATIVOS	0	0	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0	-
Professores	0	0	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0	-
Não Professores	0	0	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0	-
APOSENTADOS	9	3	2.942,58	1.361,52	73,2	84,0			12	30.567,78
Tempo de Contribuição	0	0	-	-	0,0	0,0			0	-
Idade	0	0	-	-	0,0	0,0			0	-
Compulsória	9	3	2.942,58	1.361,52	73,2	84,0			12	30.567,78
Invalidez	0	0	-	-	0,0	0,0			0	-
PENSIONISTAS	0	0	-	-	0,0	0,0			0	-
TOTAL	9	3							12	30.567,78
	12									



6.9. PLANO DE CUSTEIO

As premissas e pré-requisitos para a elegibilidade de requerimento dos benefícios previdenciários estabelece o prazo para capitalização dos recursos para concessão dos referidos benefícios;

A diferença negativa entre as **RECEITAS e as DEPESAS**, que gera o Déficit Atuarial, será amortizada por uma alíquota de Custo Especial (Suplementar), definida em lei como “compromisso especial”. A lei refere-se ao Custo Normal como sendo a alíquota de contribuição e o Custo Especial (Suplementar) como uma alíquota meramente para reajuste do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme a portaria MPS 403/08, no seu anexo I das normas gerais de Atuária, inciso X.

Já o **Art. 17, §8º da Portaria MPS 403/2008**, menciona que o plano de custeio, também deverá custear as Despesas Administrativas do Regime Próprio.

Art. 17, §8º - O plano de custeio contemplará o valor necessário para a cobertura da taxa de administração definida para o RPPS.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de 22,00% para 24,00%. O Custo Suplementar para este exercício, será de 78,00% ficando um Custo Mensal de 102,00%, contidas no PLANO DE CUSTEIO, sobre a Folha de Benefícios deste Plano custeado pelo Tesouro Municipal.



O Custo Suplementar é uma alíquota, com o intuito de amortizar o Déficit Atuarial do Plano de Benefícios. Como este Plano é um Fundo Financeiro, cujo objetivo é o seu financiamento em Regime Financeiro de Repartição Simples, nesse caso, o Custo Suplementar, de responsabilidade integral do Ente Público, será realizado por aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao pagamento da Folha de proventos de aposentadorias e pensões, folha dos benefícios temporários e das despesas administrativas, deduzidos sobre a contribuição dos Inativos e Pensionista que recebem acima do Teto do RGPS.

Salientamos que o RPPS só poderá arcar com benefícios de aposentadoria e pensão e com os auxílios previdenciários, se forem integralizadas as provisões necessárias e houver o ingresso efetivo de recursos no Fundo Financeiro, observado o Plano de Custeio definido por este estudo atuarial, sob pena de inviabilizar todo o plano de benefícios estabelecido.

Da mesma forma, qualquer alteração de qualquer parâmetro na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de se averiguar o impacto da alteração desejada no plano de benefícios e no plano de custeio.

A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir a afetar seriamente o RPPS, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para com os participantes, para os quais não exista fonte de custeio prevista e/ou não existam recursos suficientes a médio ou longo prazo.



Diferentemente das alíquotas propostas ao longo do ano em vigência, para o Fundo Previdenciário, no **Fundo Financeiro**, os Segurados que fazem parte do plano, contribuirão com **11,00%** sobre o valor que excede o Teto de Benefícios do RGPS e o Ente Público deverá arcar com uma alíquota de 13,00%, mais o valor correspondente (faltante) para integralizar a folha de benefícios dos Aposentados e Pensionistas e os auxílios previdenciários.

Assim, o plano de custeio do Fundo Financeiro para o Ente Público (Poder Executivo, Legislativo e suas autarquias e fundações), será feito através de aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao **pagamento da folha de proventos de aposentadorias e pensões, folha dos benefícios temporários e das despesas administrativas,** deduzidos sobre a contribuição dos Servidores Ativos e Inativos.

Este relatório está de acordo com as exigências a serem feitas pela SPS - Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS 7.796 de 28/08/2000 e a Portaria MPS 403/2008. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, bem como o preenchimento do DRAA, que será efetuado via website.

É o parecer.



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ – 1.659

Certificação Profissional ANBIMA CPA 10 e CPA - 20
Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

Guia Lopes da Laguna - MS

PROJEÇÃO

ATUARIAL

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

20 de junho de 2018

39



7 – PROJEÇÃO ATUARIAL

7.1. PROJEÇÃO ATUARIAL (MASSA FECHADA)

Tendo como objetivo um estudo estatístico e atuarial do Sistema Previdenciário Próprio do município viemos complementar a Reavaliação Atuarial deste mesmo plano com a **Projeção Atuarial**, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Reavaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Reavaliação Atuarial.

Com base nos dados fornecidos pelo município, podemos, através desse relatório, demonstrar a projeção financeira do Fundo Previdenciário ao longo do tempo.

A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da Reavaliação atuarial.

Para tanto não foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de



cada benefício.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, ou Fundo Previdenciário, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos) de 2017 a 2092.

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Reavaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela Reavaliação.

Para definição dos custos com Auxílios e com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias e através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

A população estudada é de 12 Servidores Inativos e 0 Pensionistas.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a serem efetivados no serviço público municipal.



Parâmetros e Hipóteses Utilizadas

Tábuas Biométricas

Mortalidade	IBGE 2016 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IAPB-57

Patrimônio Inicial	R\$ -
---------------------------	-------

Contribuintes	% de Contribuição
----------------------	--------------------------

Patronal	13,00%
Especial ou Suplementar	78,00%
Despesas Administrativas	2,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos	11,00%

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio
Ativos	-	0	-
Aposentados por Tempo de Contribuição	-	0	-
Aposentados por Idade	-	0	-
Aposentados Compulsórios	30.567,78	12	2.547,32
Aposentados por Invalidez	-	0	-
Pensionistas	-	0	-

Total	30.567,78	12	
--------------	------------------	-----------	--

Outras Hipóteses	Utilizado
-------------------------	------------------

Taxa de Juros Atuarial	0,00%
Taxa de Inflação	100,00%
Crescimento Salarial Anual	0,00%
Crescimento Real de Benefício	1,00%
Taxa de Rotatividade	Não Utilizada



Ano	RECEITAS PROJETADAS - ANUAL				DESPESAS PROJETADAS - ANUAL					PATRIMÔNIO	1 de 4
	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição (Insuficiência Financeira)	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2018	51.660	353.669	-	405.329	12	397.381	-	-	7.948	405.329	-
2019	49.784	340.831	-	390.615	11	382.956	-	-	7.659	390.615	-
2020	50.282	344.239	-	394.522	11	386.786	-	-	7.736	394.522	-
2021	44.773	306.524	-	351.297	10	344.409	-	-	6.888	351.297	-
2022	45.221	309.589	-	354.810	10	347.853	-	-	6.957	354.810	-
2023	45.673	312.685	-	358.358	10	351.332	-	-	7.027	358.358	-
2024	46.130	315.812	-	361.942	10	354.845	-	-	7.097	361.942	-
2025	44.136	302.159	-	346.295	9	339.504	-	-	6.790	346.295	-
2026	44.577	305.181	-	349.757	9	342.899	-	-	6.858	349.757	-
2027	45.023	308.232	-	353.255	9	346.328	-	-	6.927	353.255	-
2028	45.473	311.315	-	356.788	8	349.792	-	-	6.996	356.788	-
2029	45.928	314.428	-	360.355	8	353.290	-	-	7.066	360.355	-
2030	46.387	317.572	-	363.959	8	356.823	-	-	7.136	363.959	-
2031	46.851	320.748	-	367.599	8	360.391	-	-	7.208	367.599	-
2032	44.683	305.905	-	350.587	7	343.713	-	-	6.874	350.587	-
2033	45.130	308.964	-	354.093	7	347.150	-	-	6.943	354.093	-
2034	36.191	247.766	-	283.957	6	278.389	-	-	5.568	283.957	-
2035	29.531	202.176	-	231.707	5	227.164	-	-	4.543	231.707	-
2036	25.259	172.930	-	198.190	4	194.304	-	-	3.886	198.190	-

.....

43



Ano	RECEITAS PROJETADAS - ANUAL				DESPESAS PROJETADAS - ANUAL					PATRIMÔNIO
	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	
2037	25.512	174.660	-	200.172	4	196.247	-	-	3.925	200.172
2038	18.533	126.882	-	145.415	3	142.564	-	-	2.851	145.415
2039	18.719	128.151	-	146.869	3	143.990	-	-	2.880	146.869
2040	11.527	78.913	-	90.439	2	88.666	-	-	1.773	90.439
2041	11.642	79.702	-	91.343	2	89.552	-	-	1.791	91.343
2042	11.758	80.499	-	92.257	2	90.448	-	-	1.809	92.257
2043	11.876	81.304	-	93.180	2	91.352	-	-	1.827	93.180
2044	11.995	82.117	-	94.111	2	92.266	-	-	1.845	94.111
2045	12.115	82.938	-	95.052	2	93.189	-	-	1.864	95.052
2046	12.236	83.767	-	96.003	2	94.121	-	-	1.882	96.003
2047	3.065	20.984	-	24.050	1	23.578	-	-	472	24.050
2048	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.....

44



Ano	RECEITAS PROJETADAS - ANUAL				DESPESAS PROJETADAS - ANUAL					PATRIMÔNIO
	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	
2056	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2062	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2063	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2064	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2065	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2066	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2067	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2068	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2069	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2070	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.....

45



4 de 4

Ano	RECEITAS PROJETADAS - ANUAL				DESPESAS PROJETADAS - ANUAL					PATRIMÔNIO
	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	
2075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2077	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2078	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2082	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

46



RECEITAS PROJETADAS - MENSAL

DESPESAS PROJETADAS - MENSAL

1 de 4

Ano	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2018	3.974	27.205	-	31.179	12	30.568	-	-	611	31.179	-
2019	3.830	26.218	-	30.047	11	29.458	-	-	589	30.047	-
2020	3.868	26.480	-	30.348	11	29.753	-	-	595	30.348	-
2021	3.444	23.579	-	27.023	10	26.493	-	-	530	27.023	-
2022	3.479	23.815	-	27.293	10	26.758	-	-	535	27.293	-
2023	3.513	24.053	-	27.566	10	27.026	-	-	541	27.566	-
2024	3.548	24.293	-	27.842	10	27.296	-	-	546	27.842	-
2025	3.395	23.243	-	26.638	9	26.116	-	-	522	26.638	-
2026	3.429	23.475	-	26.904	9	26.377	-	-	528	26.904	-
2027	3.463	23.710	-	27.173	9	26.641	-	-	533	27.173	-
2028	3.498	23.947	-	27.445	8	26.907	-	-	538	27.445	-
2029	3.533	24.187	-	27.720	8	27.176	-	-	544	27.720	-
2030	3.568	24.429	-	27.997	8	27.448	-	-	549	27.997	-
2031	3.604	24.673	-	28.277	8	27.722	-	-	554	28.277	-
2032	3.437	23.531	-	26.968	7	26.439	-	-	529	26.968	-
2033	3.472	23.766	-	27.238	7	26.704	-	-	534	27.238	-
2034	2.784	19.059	-	21.843	6	21.415	-	-	428	21.843	-
2035	2.272	15.552	-	17.824	5	17.474	-	-	349	17.824	-
2036	1.943	13.302	-	15.245	4	14.946	-	-	299	15.245	-

.....

47



RECEITAS PROJETADAS - MENSAL

DESPESAS PROJETADAS - MENSAL

2 de 4

Ano	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2037	1.962	13.435	-	15.398	4	15.096	-	-	302	15.398	-
2038	1.426	9.760	-	11.186	3	10.966	-	-	219	11.186	-
2039	1.440	9.858	-	11.298	3	11.076	-	-	222	11.298	-
2040	887	6.070	-	6.957	2	6.820	-	-	136	6.957	-
2041	896	6.131	-	7.026	2	6.889	-	-	138	7.026	-
2042	904	6.192	-	7.097	2	6.958	-	-	139	7.097	-
2043	914	6.254	-	7.168	2	7.027	-	-	141	7.168	-
2044	923	6.317	-	7.239	2	7.097	-	-	142	7.239	-
2045	932	6.380	-	7.312	2	7.168	-	-	143	7.312	-
2046	941	6.444	-	7.385	2	7.240	-	-	145	7.385	-
2047	236	1.614	-	1.850	1	1.814	-	-	36	1.850	-
2048	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.....

48



RECEITAS PROJETADAS - MENSAL

DESPESAS PROJETADAS - MENSAL

3 de 4

Ano	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2056	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2062	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2063	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2064	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2065	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2066	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2067	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2068	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2069	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2070	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2071	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2073	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2074	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

.....

49



RECEITAS PROJETADAS - MENSAL

DESPESAS PROJETADAS - MENSAL

4 de 4

Ano	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2075	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2076	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2077	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2078	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2079	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2080	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2082	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

50



8– LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O desequilíbrio fiscal ou os gastos superiores às receitas predominaram na administração pública no Brasil até recentemente. As consequências para a economia são bastante negativas, e, em alguns casos, têm impacto sobre mais de uma geração. Inflação descontrolada até o lançamento do Real, a convivência com taxas de juros muito altas, o endividamento Público também expressivo, a carga tributária excessivamente alta, foi o que se verificou nas administrações públicas anteriores.

A **Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF** (Lei Complementar nº 101/2000), Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, Título VI da Constituição Federal (art. 163), pretendendo fortalecer o processo orçamentário como peça de planejamento, prevenindo desequilíbrios indesejáveis.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** é uma lei anual, prevista na Constituição de 88, que orienta as leis orçamentárias anuais e traz parâmetros orientadores para a elaboração e execução orçamentária, tais como superávit primário, dotações que não podem ser contingenciadas, execução de despesas caso a lei orçamentária não seja sancionada até 31 de dezembro, fiscalização de obras pelo TCU ou TCE's, créditos adicionais (alteração na Lei Orçamentária) e transferências de recursos para estados, municípios e entidades privadas.



A LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da CF, a LDO:

- Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientará a elaboração da LOA;
- Disporá sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - ANEXO DE METAS FISCAIS – VI

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2017				-
2018	405.328,76	405.328,76	-	-
2019	390.615,40	390.615,40	-	-
2020	394.521,56	394.521,56	-	-
2021	351.297,25	351.297,25	-	-
2022	354.810,22	354.810,22	-	-
2023	358.358,33	358.358,33	-	-
2024	361.941,91	361.941,91	-	-
2025	346.294,54	346.294,54	-	-
2026	349.757,48	349.757,48	-	-
2027	353.255,06	353.255,06	-	-
2028	356.787,61	356.787,61	-	-
2029	360.355,49	360.355,49	-	-
2030	363.959,04	363.959,04	-	-
2031	367.598,63	367.598,63	-	-
2032	350.587,37	350.587,37	-	-
2033	354.093,25	354.093,25	-	-
2034	283.956,72	283.956,72	-	-
2035	231.707,40	231.707,40	-	-
2036	198.189,75	198.189,75	-	-
2037	200.171,65	200.171,65	-	-
2038	145.415,23	145.415,23	-	-
2039	146.869,39	146.869,39	-	-
2040	90.439,11	90.439,11	-	-
2041	91.343,50	91.343,50	-	-
2042	92.256,93	92.256,93	-	-
2043	93.179,50	93.179,50	-	-
2044	94.111,30	94.111,30	-	-
2045	95.052,41	95.052,41	-	-
2046	96.002,93	96.002,93	-	-
2047	24.049,63	24.049,63	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-



Continuação (...)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-